



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2018

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2015.


O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro, referentes ao Exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 987791.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Passa-Quatro, 8 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Finanças


Juarez Castilho
Presidente

José Luiz Batista de Oliveira
Relator


Elói Martins Ferreira
Membro

